



PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 221024.01/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS MOLHADAS EM SÃO VICENTE E SÃO TOMÉ NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.

#	Nome da Empresa
1	VIP ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 53.750.090/0001-02.

Após análise das documentações apresentada pela empresa participante do processo licitatório, e tendo o edital como instrumento normativo, constatei que:

Conforme edital:

“7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.5. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA

7.5.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA ou CAU) abrangente ao objeto licitado, em plena validade.

7.5.2. Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da licitante equivalente ou superior ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, regularmente registrado(s) pelo conselho profissional competente e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA EXIGIDA	%
4.1 / 5.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	416,10	208,05	50%
4.3 / 5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	81,00	40,50	50%

7.5.3. Comprovação da capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL** da empresa licitante em possuir profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da presente licitação competente e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
4.1 / 5.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
4.3 / 5.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3

7.5.3.1. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.”

Em decorrência disso:

A empresa **VIP ENGENHARIA LTDA**, não apresentou em seus documentos de habilitação, comprovação de capacidade técnica e o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA ou CAU), com isso, opino por sua **INABILITAÇÃO**.

Pacujá, 09 de dezembro de 2024.

LUIS EDUARDO DOS SANTOS BRAGA
ENG. CIVIL CREA/CE 347111
RNP 061913741-0